



**Exercício:** Primeiro semestre de 2025

**Município:** Guabiju

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	17
Total	82

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. A foto da reunião, por si só, não é suficiente para comprovar a realização do planejamento. Esta ação exige: Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos.  *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	0
1.02	Deferido. Lucivane Guadagnin (Curso Legislação e prestação de contas do PIT - turma 1); Lucivane Guadagnin (Curso SEPRIM turma 1); Adalberto Arauj (Curso TVM turma 1).	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 27 no portal da Prefeitura em 13/03/2025.	3
1.04	Deferido. Lucivane Guadagnin (Seminário Apresentação do PIT e do AIM para as novas gestões municipais); Lucivane Guadagnin (II Seminário de Gestão de Receitas Municipais); e (II Seminário Regional de EF, realizado em 26 e 27/06 pelo Município de Caxias do Sul/RS).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Indeferido. Documentação apresentada é referente a evento de sensibilização sobre o tema Educação Fiscal, porém não se enquadra nessa ação que visa a realização de Seminário Regional de Educação Fiscal.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no dia 25/06/2025.  *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.08	Indeferido. Não foi comprovada a apresentação de boas práticas em Educação Fiscal em Seminário aprovado pela DRCM.	0
1.09	Indeferido. Documentos apresentados não foram publicados no semestre da prestação de contas avaliada.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Indeferido. Sorteios utilizando a Plataforma NFG pontuam na ação 2.02.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação do Programa NFG em notícia nas mídias sociais da prefeitura em 30/05/2025	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	7
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação